

**SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.762.122/0001-40

NIRE 35.300.346.815

**Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**Edital de Convocação**

Ficam convocados os acionistas do **SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A.** a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sua sede social localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 1.549, Vila Mariana, CEP 04101-000, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007.
- (ii) Aprovação da destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2007.
- (iii) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2008.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

- (i) Ratificação das aquisições da Itaipara Educacional Ltda. EPP (“Itaipara”), da PL Empreendimentos Educacionais Ltda. (“PL”) e do Instituto de Ensino Superior de Salvador Ltda. (“ESAMC”) (“Grupo Nobel”):

Conforme Fato Relevante divulgado em 12 de novembro de 2007, a

Companhia, por meio de sua controlada Sartre Empreendimentos Educacionais Ltda. (“Sartre”), adquiriu 100% do capital da Itaigara e da PL e 95% do capital do ESAMC, aquisições cuja implementação, incluindo também os 5% remanescentes do ESAMC, ocorreu em 24 de março de 2008. Conforme Comunicados ao Mercado datados de 26 de novembro de 2007 e 2 de janeiro de 2008, a administração da Companhia providenciou laudos de avaliação da Itaigara, da PL e do ESAMC. O preço de aquisição do Grupo Nobel, apesar de encontrar-se dentro da faixa indicada pelo avaliador independente, ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do art. 256 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Assim sendo, a operação será submetida à ratificação dos acionistas na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada, nos termos do art. 256 da Lei das S.A. Os acionistas porventura dissidentes terão o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas Units, nos termos dos artigos 256, § 2º, e 137 da Lei das S.A. O direito de retirada poderá ser exercido apenas pelos acionistas da Companhia no fechamento das negociações do dia 14 de abril de 2008, e somente com relação ao número de Units por eles detidas nesta data. O preço do reembolso das Units detidas pelos acionistas porventura dissidentes será de R\$7,05 (sete reais e cinco centavos) por cada Unit representando uma ação ordinária e seis ações preferenciais de emissão da Companhia, preço esse determinado nos termos do artigo 45 da Lei das S.A. com base no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia em 31.12.2007.

- (ii) Criação de um Plano de Opção de Compra de Units, cuja minuta estará à disposição dos acionistas a partir da data da publicação deste Edital de Convocação.

### **Informações Gerais:**

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, encontram-se disponíveis aos acionistas na BVSP e na CVM através do sistema IPE, na página de relações com investidores da Companhia na internet ([www.sebsa.com.br](http://www.sebsa.com.br)) e na sede social da Companhia.

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, SP, 15 de abril de 2008.

**Chaim Zaher**

Presidente do Conselho de Administração